
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 1583/2011 de 7 de Novembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal "Açoriano Oriental" e da revista "Açores", um subsídio de € 89.968,38 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código05.01.03, Privadas.

25 de Outubro de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.